



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
DIRETORIA GERAL - SUDESB/DG

JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 072/2022

“CAMPEONATO BAIANO DE VOLEIBOL DE QUADRA 2022- ETAPA FINAL”, PERÍODO DE 14 A 16 DE OUTUBRO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE ITABUNA

I - a caracterização da situação fática e seu enquadramento nas hipóteses previstas nos arts. 30 e 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

O evento justifica-se por se constituir uma importante ferramenta de inclusão social e oportunidade para a interação das famílias, troca de experiências e um marco na vida esportiva do atleta que dá um passo importante em direção a sua formação profissional e na carreira como atleta, além de contar pontos para Ranking baiano, e em consonância com a finalidade da Sudesb, a qual tem buscado fomentar o esporte no Estado da Bahia, a Federação Baiana de Voleibol apresentou o “Campeonato Baiano de Voleibol de Quadra 2022 – Etapa Final”, será realizado, no Ginásio Municipal de Itabuna, nos dias 14, 15 e 16 de Outubro de 2022, onde as atividades serão desenvolvidas com a participação de 12 equipes masculinas e 12 equipes femininas, cada equipe tem 20 atletas, será formado 03 chaves com 04 equipes cada, que se enfrentarão e as 04 melhores equipes vão para a semi final, onde será definido a Equipe Campeã, a Vice Campeã e a Terceira colocada.

A Cerimonial de aberturas terá início as 19hs no dia 14 de outubro de 2022, logo após começará a competição, dia 15 e 16, com início as 08hs da manhã e a Solenidade de Premiação dia 16 de outubro de 2022 (após o último jogo). Durante o período das competições estimamos a participação de 480 atletas, 72 técnicos e profissionais capacitados e cerca de 1.500 pessoas no período do evento.

A divulgação do evento será realizada Rede Social, Site da FBV e Banners e camisas personalizadas com logomarcas do Evento, Estado da Bahia, SETRE e da SUDESB.

A Federação Baiana de Voleibol é uma instituição sem fins lucrativos, que tem como finalidade gerir, administrar, fiscalizar, difundir, defender, promover eventos e fomentar a prática da modalidade Voleibol, em todas as suas formas, com caráter desportivo, educativo, social, cultural, recreativo e turístico, representando a Administração Pública no interesse do fomento do desporto junto a população e demais organizações desportivas onde se encontram filiadas.

O art. 31 da Lei 13.019/2014 preceitua:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza

singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

Nessa justificativa possibilitou-se a inexigibilidade de chamamento público por inviabilidade de competição da citada Federação, conforme acima previsto legalmente, tendo em vista que a mesma constitui entidade específica representativa do Estado na modalidade esportiva no projeto em questão.

As metas, portanto, só podem ser realizadas pela FBV que é a única entidade com Exclusividade e reconhecida pela Confederação Brasileira de Voleibol – CBV, conforme Declaração doc SEI nº 00054118496.

II - a razão da escolha da organização da sociedade civil;

A entidade demonstra capacidade técnica para a execução do objeto, em observância a IN STN nº 01/1997, art. 4º, II, uma vez que vem realizando outros eventos de forma eficiente prestando contas de forma regular, de acordo com o descrito no doc SEI nº 00054118829.

Além disso, o espaço é apropriado para a realização das provas programadas e toda a documentação legal exigida pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 17.091 de 05 de outubro de 2016. Conforme afirmado no parágrafo anterior.

III - a justificativa do valor previsto para a realização do objeto;

O valor previsto de R\$39.910,00 (trinta e nove mil novecentos e dez reais) teve como referência a descrição detalhada dos serviços a serem contratados, acompanhado de 3 orçamentos pormenorizados, sendo definido os métodos e prazos da execução do objeto a ser contratado, conforme planilha de comparativo de preços constantes doc SEI nº 00054344434.

Vale ressaltar que a realização desta parceria encontra-se em consonância com a Ação Orçamentária 5779 - Promoção de Eventos Esportivos de Alto Rendimento que tem como Meta: Expandir a participação de atletas baianos em atividades esportivas de Alto Rendimento .

Pode-se, portanto, em atendimento à Res.TCE nº144/2013, art.5º, VII, observar a relação de casualidade nas metas a serem alcançadas por este projeto e o Compromisso nº 0003 "Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais", estabelecido no PPA 2020/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 03/10/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00055141769** e o código CRC **9B083D12**.

Referência: Processo nº 069.1486.2022.0004015-51

SEI nº 00055141769